

A Europa vista de Bruxelas

∞ HUGO SOBRAL*

DIPLOMATA

Vinte e um anos depois do célebre Conselho Europeu de Fontainebleau, o lema evoluiu do *I want my money back* para um *I still want my money back...* O fantasma do orçamento assombrou igualmente todo o semestre da Presidência inglesa, que só conseguiu afastá-lo na 25ª hora com a ajuda da exorcista Angela Merkel.

*AS OPINIÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ARTIGO APENAS VINCULAM O SEU AUTOR.

Introdução

A actualidade é impiedosa com quem se atrasa a arrumar as ideias. Cada vez mais, a celeridade da informação inviabiliza a organização do pensamento. A análise diária dos acontecimentos transforma-se num exercício perigoso, e simultaneamente admirável, sobretudo quando aponta para uma imprevisível previsão.

Há um ano, ainda a Europa não tinha digerido os resultados dos referendos em França e nos Países Baixos nem o fracasso das negociações do Conselho Europeu de 16 e 17 de Junho de 2005 sobre as perspectivas financeiras, quando foram noticiadas as explosões em Londres. A (admirável) contenção noticiosa e a forma prudente como as autoridades inglesas geriram a difusão da informação ao longo do dia traduziram-se num primeiro anúncio de incidentes no metro, provavelmente motivados por problemas no abastecimento eléctrico. Depois, num crescendo de horror, fomos conhecendo todos os elementos.

Perante o desfilar das imagens que nos chegavam da capital inglesa, as discussões sobre o Tratado Constitucional ou o orçamento da União Europeia (UE) não faziam sentido. Por isso, as notícias da segunda-feira seguinte, 11 de Julho, sobre a vitória do *sim* no referendo realizado no Luxemburgo não mereceram grande destaque, comparadas com o rescaldo dos atentados ou as propostas do Governo inglês a fim de manter os registos das mensagens de correio electrónico e das chamadas telefónicas durante, pelo menos, um ano.

Subitamente, os problemas pré-atentados em Londres tornavam-se irrelevantes. Futuramente, os U2 ou os seus eventuais sucessores, não dedicarão nenhuma composição aos difíceis dias do Conselho Europeu. Elegerão o 7 de Julho (*Thursday bloody Thursday?*) que entrou directamente para a galeria dos dias fatídicos da história mais recente. É também pouco provável que Youssef Chahine, Amos Gitai, Alejandro Iñárritu, Shohei Imamura, Claude Lelouch, Ken Loach, Samira Makhmalbaf, Mira Nair, Idrissa Ouedraogo, Sean Penn ou Danis Tanovic se inspirem no drama de Jean-Claude Juncker, ainda que dilacerante, para assinarem um filme colectivo sobre o Conselho Europeu, como fizeram com o *nine eleven*.

A intrincada relação entre os factos e a motivação para reflectir sobre o devir europeu foi desencadeada pela mensagem de uma amiga que terminava em tom optimista: «Talvez os povos se sintam agora, afinal, um pouco mais europeus...» A frase fez-me regressar à realidade da UE. Três semanas antes dos atentados, os egoísmos nacionais haviam ressurgido nas discussões sobre as perspectivas financeiras 2007-13. Ninguém saiu incólume do exercício, embora o bode expiatório tenha sido o Reino Unido por insistir à *outrance* na manutenção do cheque inglês. Vinte e um anos depois do célebre Conselho

Europeu de Fontainebleau, o lema evoluiu do *I want my money back* para um *I still want my money back...* O fantasma do orçamento assombrou igualmente todo o semestre da Presidência inglesa, que só conseguiu afastá-lo na 25ª hora com a ajuda da exorcista Angela Merkel.

O orçamento

No decurso das negociações o Reino Unido poderá ter tido parcialmente razão quanto à substância, mas não quanto à forma. Com efeito, há um vasto consenso em relação ao facto de o orçamento da UE não poder continuar a estruturar-se com as verbas remanescentes da Política Agrícola Comum (PAC).¹ Este sector, recordemo-lo, emprega 5% da população europeia e é responsável por apenas 2% da sua riqueza. Assim, o acordo concluído em Bruxelas em 2002 sobre os montantes a atribuir à PAC no quadro financeiro 2007-13 e as pretensões do Grupo dos Seis de limitar o orçamento da UE a 1% do Produto Interno Bruto (PIB),² conduziam mais uma vez à atribuição de quase metade do orçamento (sensivelmente 49%) a uma política controversa e contestada por muitos. Portugal foi um dos primeiros países a contestar esta filosofia orçamental. O Reino Unido, pelo contrário, acordou muito tarde para esta realidade. Invocar a questão apenas nos dias que antecederam o Conselho Europeu de 16 e 17 de Junho, convenhamos, não tinha grandes possibilidades de sucesso, nem conseguiria angariar muita simpatia.

Além disso colocavam-se, na altura, dúvidas quanto às reais motivações de Tony Blair para recusar a proposta luxemburguesa que, sem ser revolucionária e sem reorientar as despesas para as chamadas *políticas de futuro*, previa ainda assim a manutenção do esquema existente para o *cheque britânico* – nem o seu fim, nem uma diminuição progressiva, nem sequer o *congelamento* –, eximindo o Reino Unido de participar nas despesas da PAC relativas aos novos Estados-membros (contribuiria apenas para a coesão).³

Previo igualmente uma revisão do orçamento a meio do percurso, com base num relatório da Comissão Europeia sobre todos os sectores da despesa, que poderia conduzir mesmo a uma reorientação das verbas. Por fim, a proposta de compromisso apresentada por Jean-Claude Juncker incluía também um corte ligeiro na PAC.⁴ Parece pouco provável que, com um resultado destes, Tony Blair fosse recebido pela imprensa britânica e pelos Comuns como um perdedor...

As motivações dos restantes quatro Estados-membros que votaram com o Reino Unido contra a proposta de compromisso são variadas. Holanda e Suécia pretendiam ver diminuídas as suas contribuições líquidas nacionais para o orçamento comunitário (recorde-se que são os maiores contribuintes *per capita*), considerando que a proposta final da Presidência não consagra-

va a redução desejada. Este dois países associaram-se também às críticas do Reino Unido quanto à necessidade de reorientar as despesas da UE para a rubrica 1a) – políticas internas. A Espanha e a Finlândia, por seu lado, consideravam que os ajustamentos finais para acomodar a posição britânica eram fortemente penalizadores, pelo que assinalaram o seu desacordo (recorde-se que o Governo espanhol, com o argumento do *phasing out* da coesão, pretendia nos fundos estruturais o dobro do que lhe era destinado na proposta final luxemburguesa...).

Quanto a Portugal, as posições são conhecidas e o relato das respectivas negociações ficará para as memórias de quem nelas participou. O objectivo inicial de preservar a coesão (rubrica 1b) de grandes cortes foi parcialmente conseguido, registando-se apenas uma redução de cerca de 8% face às propostas iniciais da Comissão Europeia.⁵ Em traços gerais, a última versão apresentada aos Chefes de Estado e de Governo representava um excelente acordo para os interesses portugueses,⁶ atendendo aos condicionalismos existentes: saída de Lisboa, Madeira e Algarve de Região Objectivo 1,⁷ limitações no montante global do orçamento decorrentes das propostas do Grupo dos Seis, necessidade de participar no esforço financeiro resultante do alargamento a dez novos Estados-membros.

O Reino Unido assume assim a Presidência do Conselho da União Europeia a 1 de Julho de 2005, tendo como principal objectivo resolver o impasse para o qual ele próprio tinha contribuído duas semanas antes. Apesar do discurso entusiasta que Tony Blair proferiu no Parlamento Europeu no início da Presidência, com referências ao aumento da competitividade europeia, à segurança dos cidadãos e ao papel da UE no mundo, nas diferentes capitais todos tinham a consciência de que as Perspectivas Financeiras seriam o assunto pelo qual a Presidência britânica seria avaliada no final do semestre.

Contudo, a estratégia que o Reino Unido traçou para a negociação das perspectivas financeiras não passava unicamente pelo Conselho Europeu de 15 e 16 de Dezembro. Aliás, Londres não apresentou nenhuma proposta negociada nos primeiros cinco meses da sua presidência, reservando somente para o final as discussões substantivas sobre o assunto.

Ciente de que a sua argumentação não podia girar unicamente em torno dos números – recorde-se que os principais objectivos negociais do Reino Unido eram a manutenção do cheque e uma *modernização* do orçamento a expensas da PAC e da Coesão – e que teria de conquistar *the hearts and minds* dos seus homólogos europeus, Tony Blair convocou um Conselho Europeu informal para o Palácio de *Hampton Court*,⁸ a 27 de Outubro, subordinando-o ao tema «os desafios da mundialização e do envelhecimento da população».

O objectivo da Presidência com a convocação deste Conselho Europeu era

claro: apresentar um diagnóstico da situação económica e social europeia, concluindo pela necessidade de investir nas *novas* políticas. Assim, sustentado no contributo da Comissão Europeia (*European Values in the globalised world*)⁹ para este Conselho Europeu, que enfatizava a importância da modernização como forma de resolver o duplo problema do aumento das despesas sociais resultante do envelhecimento populacional e da diminuição da base financeira para as suportar, Tony Blair procurou consolidar e alargar a sua agenda reformista aos restantes 24 países. A presidência britânica estava desta forma a construir o cenário que serviria de base às discussões das perspectivas financeiras, desqualificando as *políticas velhas* – PAC¹⁰ e Coesão – e valorizando as *novas* – Investigação e Educação.

Todavia, pressionado pela maioria dos seus colegas que pretendiam ver algum movimento na negociação, Blair pediu igualmente à Comissão Europeia um conjunto de ideias que ajudasse a relançar a discussão sobre as perspectivas financeiras. A Comissão Europeia apresentou cinco propostas¹¹ que, no essencial, procuravam preservar os pressupostos do compromisso luxemburguês, dando-lhe simultaneamente uma nova roupagem que o tornasse mais vendável aos olhos da Presidência britânica.

Embora as ideias avançadas pela Comissão Europeia tivessem sido bem acolhidas, a verdade é que a generalidade dos participantes não aderiu de forma entusiástica (alguns levantaram dúvidas quanto à afectação de 60% do *envelope da coesão* aos objectivos da Estratégia de Lisboa, outros à criação de um fundo para a globalização, outros ainda relativamente à orçamentalização do Fundo Europeu para o Desenvolvimento). Assim, não obstante as importantes conclusões saídas deste Conselho Europeu quanto à investigação, à inovação, ao ensino superior, às migrações e a uma futura política energética europeia, no que ao orçamento diz respeito o único resultado concreto foi a reconfirmação do interesse em alcançar um acordo em Dezembro.¹²

O impasse negocial manteve-se até 5 de Dezembro, onze dias antes do Conselho Europeu, altura em que a Presidência britânica apresentou a sua primeira proposta. Como se especulava uns dias antes, o Reino Unido propunha um corte de 24,76 mil milhões de euros (menos 2,84%) no orçamento, sendo os fundos da coesão para os novos Estados-membros a rubrica mais afectada (menos 14 mil milhões de euros). A PAC – vertente mercados – mantinha-se praticamente intocável, reduzindo-se em 10,8% os fundos para o desenvolvimento rural. Quanto ao cheque, Londres propunha diminuir o seu montante em oito mil milhões de euros no período 2007–13, o que, ainda assim, resultaria num aumento anual de aproximadamente 5 mil milhões de euros no actual quadro financeiro, para sete mil milhões de euros entre 2007–13. O Reino Unido abandonava a sua intenção de reformar a PAC, sa-

crificando a sua vertente mais moderna – o desenvolvimento rural – e punha os novos Estados-membros a pagar parte dos saldos negativos dos principais contribuintes, garantindo, ao mesmo tempo, uma substancial transferência dos cofres de Bruxelas para o Tesouro britânico. Londres deixava assim de ter interesses ofensivos (reforma e modernização) e passava a apostar numa estratégia defensiva (manutenção do cheque). Esta proposta representou para muitos, simbolicamente, o fim da inocência britânica nas negociações.

Contudo, esta proposta tinha sido bem pensada e o coro de críticas que se seguiu omitiu,¹³ por esquecimento ou tacticamente, o facto de esta também conter elementos que serviam os propósitos de quase todos os grupos de Estados-membros: os *Seis Restritivistas*¹⁴ por diminuir o montante do orçamento, os *Amigos da PAC* por praticamente não mexer no acordo de Berlim, os *Velhos da Coesão* por manter inalteradas as suas verbas e os *Novos da Coesão* por dar uma série de contrapartidas que os ajudariam a resolver o problema da absorção dos fundos. Para além disso, a apresentação de uma proposta maximalista no início das negociações permitiria que as futuras alterações fossem lidas como importantes recuos...

Os dados estavam lançados. Foi com base neste esqueleto negocial (a figura é mais do que eufemista...) que as negociações se desenrolaram e que os consensos se foram gerando. Nas vésperas do Conselho Europeu de 14 de Dezembro, o Reino Unido apresentou uma segunda versão da proposta que previa um aumento do orçamento de 2,5 mil milhões de euros em relação à proposta de 5 de Dezembro. Deste montante, 2,1 mil milhões de euros destinavam-se aos fundos estruturais e de coesão para os novos Estados-membros (a Polónia começava a ameaçar usar o seu direito de veto) e os restantes 400 milhões seriam encaminhados para o desenvolvimento rural. Previa-se também uma cláusula de revisão que, com base num relatório da Comissão Europeia a apresentar em 2008, permitiria reequacionar a estrutura do orçamento da UE. Quanto ao famigerado cheque, sem dúvida o ponto mais controverso da proposta britânica que continuava a alimentar todos os debates, não havia alterações em relação à proposta anterior.

No início do Conselho Europeu, o Reino Unido tinha dois problemas por resolver: o primeiro era a insatisfação dos países que pretendiam receber mais do que o que lhes estava destinado, o segundo era a pressão unânime e constante dos restantes 24 Estados-membros para que aumentasse a sua contribuição para o orçamento comunitário. O primeiro problema ficou resolvido com a estratégia do «Natal antecipado». Distribuindo presentes, convenceu os mais relutantes. O segundo, mais difícil, obrigou os britânicos a renunciarem *in extremis* a 10,5 mil milhões de euros entre 2007 e 2013.

As negociações revelaram-se extremamente difíceis. Foi já na madrugada-

da de 17 de Dezembro, após intensas reuniões bilaterais onde se destacou o papel da nova Chanceler alemã, que o Conselho Europeu chegou a um acordo que prevê um montante de 862,363 mil milhões de euros, ou seja 1,045% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) da UE. Este valor corresponde a um aumento de 13,060 mil milhões de euros em relação à proposta de 14 de Dezembro e propõe menos 9,15 milhões de euros do que a proposta luxemburguesa...

As principais modificações registaram-se, como não poderia deixar de ser, na rubrica da coesão, que teve um acréscimo de nove mil milhões de euros em relação à proposta de 14 de Dezembro, perfazendo um total de 308,119 mil milhões de euros (0,37% do RNB). Para além disso, todos os países da Coesão poderão beneficiar das novas regras que facilitarão a aplicação dos fundos: aumento da taxa de co-financiamento comunitário para 85%, extensão da regra $n+2$ por um ano,¹⁵ e elegibilidade do IVA não dedutível para despesas co-financiadas. O desenvolvimento rural também viu os seus montantes aumentados, por forma a satisfazer os Estados-membros, entre os quais Portugal, que têm nesta vertente uma importante fonte de financiamento do seu meio rural. Com os ajustamentos introduzidos nas receitas da UE os Países Baixos e a Suécia viram as suas contribuições brutas diminuírem, respectivamente, 605 e 150 mil milhões de euros.

Quanto ao cheque, apesar da redução de 10,5 mil milhões de euros no período 2007–13, é mantido o mecanismo de correcção orçamental até ao final deste quadro financeiro. A partir de 2013, contudo, o «Reino Unido deverá participar plenamente no financiamento dos custos relacionados com o alargamento dos países que aderiram à UE depois de 30 de Abril de 2004,¹⁶ com excepção das despesas agrícolas».¹⁷

Finalmente, para satisfazer todos os que consideravam que a estrutura do orçamento deveria ser revista, em particular o Reino Unido e a Suécia, o Conselho Europeu *convidou* a Comissão Europeia a efectuar um exame completo e global das despesas, incluindo da PAC, e das receitas, incluindo o cheque britânico, que deverá ser apresentado em 2008–9, reservando-se o Conselho Europeu a possibilidade de tomar decisões em função do estudo apresentado.

Para Portugal, este foi um bom negócio dentro de um mau acordo. Numa perspectiva estritamente nacional os resultados deste Conselho Europeu ultrapassaram as melhores expectativas. No início do Conselho Europeu de Dezembro, Portugal estava já numa posição relativamente confortável face às propostas britânicas, dado que o montante final que lhe estava destinado não andava longe do conseguido em Junho. No entanto, enquanto um dos principais animadores do «Grupo dos Amigos da Coesão», Portugal criticou as

primeiras propostas britânicas pelos cortes nesta rubrica, mesmo não sendo directamente afectado por elas, e pelas reduções no desenvolvimento rural. A dinâmica negocial no Conselho Europeu e os *presentes* que a Presidência britânica foi *obrigada* a oferecer para acomodar as posições de vários grupos de países fizeram com que, no final, o envelope nacional para o período 2007–13 ascendesse a cerca de 22,5 mil milhões de euros, ao qual se somam as facilidades já referidas na aplicação dos fundos.¹⁸ Acresce ainda que Portugal viu reconhecida a especificidade da agricultura portuguesa o que lhe permitirá utilizar o montante adicional de 320 milhões de euros para o desenvolvimento rural, montante esse que lhe foi atribuído sem necessidade de co-financiamento nacional.

No final do Conselho Europeu perante as manifestações de júbilo de alguns e de moderada satisfação de outros, a declaração mais premonitória foi a do Primeiro-Ministro do Luxemburgo e Presidente cessante do Conselho da UE, Jean-Claude Juncker, que afirmou estar convencido de que o Parlamento Europeu procuraria restabelecer montantes mais ambiciosos.

Convém não esquecer que, por força do Acordo Inter-Institucional, o Parlamento Europeu assume com o Conselho e com a Comissão Europeia a responsabilidade de adoptar o orçamento comunitário, o que equivale a dizer que qualquer acordo tem de ser aceite pelos parlamentares europeus. Ora, num contexto em que o Parlamento Europeu vem detendo cada vez mais poder com as sucessivas revisões dos Tratados, reclamando igualmente maior protagonismo na condução dos destinos da UE, dificilmente este *assinaria de cruz* o resultado final proposto pelo Conselho Europeu. Valerá a pena referir que o Parlamento Europeu que tradicionalmente costuma acrescentar vários milhões de euros à proposta da Comissão Europeia, deu provas de alguma moderação quando, em Junho de 2005, avançou com uma proposta de orçamento de 975 mil milhões de euros, 1,18% do RNB da UE, um montante ligeiramente inferior ao da proposta original da Comissão Europeia.¹⁹

Assim, os observadores mais atentos não ficaram surpreendidos, a 18 de Janeiro de 2006, com a rejeição formal por parte do Parlamento Europeu da proposta do Conselho Europeu para o próximo quadro financeiro. A proposta de resolução da comissão de orçamento daquela instituição foi aprovada por uma esmagadora maioria (541 votos a favor, 56 contra e 76 abstenções). A rejeição do Parlamento obrigou a uma subsequente negociação, conduzida já pela Presidência Austríaca, que só se concluiu a 4 de Abril de 2006. O acordo não foi fácil dado que por um lado o Conselho não se queria afastar do delicado equilíbrio alcançado em Dezembro, ao passo que o Parlamento pretendia ver satisfeitas algumas das suas exigências nos programas destinados a promover a Agenda de Lisboa, a segurança interna e as acções externas da

União. O resultado final, para além de uma série de modificações qualitativas no texto do Acordo Inter-Institucional que aumentam a flexibilidade na gestão e sublinham as prerrogativas orçamentais e legislativas do Parlamento, cifrou-se num aumento de 4 mil milhões de euros, repartidos pela rubrica 1a) – Agenda de Lisboa – que foi aumentada em 2,100 mil milhões de euros; rubrica 1b) – Coesão – aumentada em 300 milhões de euros; rubrica 2 – Gestão dos Recursos Naturais – aumentada em 100 milhões de euros; rubrica 3b) – Cidadania – aumentada em 500 milhões de euros e rubrica 4 – Acções Externas – que foi aumentada em mil milhões de euros. O acordo final e definitivo eleva-se assim a 864,316 mil milhões de euros.²⁰

Em jeito de conclusão, é importante afirmar que o Reino Unido foi o grande protagonista deste quadro financeiro: primeiro, em Junho de 2005, ao liderar as críticas às propostas luxemburguesas e ao vetar o acordo proposto; depois, no decurso da sua presidência, ao apresentar uma proposta que, como muitos disseram, se destinava mais a uma *mini-Europa* do que a uma UE alargada, mas que logrou obter o acordo dos 25 Estados-membros.

Contudo, é de justiça não singularizar apenas o Reino Unido, dado que os restantes membros do já falado «Grupo dos Seis» tiveram a sua quota parte de responsabilidade na crescente complexidade de todo este processo, ao pretenderem reduzir o tecto orçamental para 1% do PIB (o que corresponde, em termos práticos, a 815 mil milhões de euros), menos 210 mil milhões de euros do que na proposta original da Comissão Europeia.²¹ Este *apertar de cinto* conduziu a uma negociação necessariamente complicada, tornando difícil uma *solução ganhadora* a 25. Os inevitáveis cortes nas diferentes rubricas afectaram também as políticas internas (rubrica 1a),²² estreitamente ligadas ao cumprimento da Estratégia de Lisboa, comprometendo-se assim, na opinião da Comissão Europeia e de muitos analistas, os objectivos de crescimento económico da UE.

O elemento de maior esperança em todo este cenário talvez seja mesmo o da cláusula de revisão adoptada, que permitirá discutir em 2008–9 todo o esquema de receitas e despesas da União Europeia. Torna-se fundamental encontrar formas diferentes de financiamento da UE que não redundem, exclusivamente, de sete em sete anos, numa discussão estéril sobre os saldos líquidos de cada um. O chanceler Wolfgang Schäussel, na apresentação das prioridades da Presidência austríaca ao Parlamento Europeu, lançou uma pista de reflexão, defendendo que o orçamento comunitário deveria procurar formas alternativas para o seu financiamento. Uma possibilidade a explorar seria a criação de um imposto específico, como por exemplo taxas sobre os bilhetes de avião ou sobre transacções financeiras de curto prazo.

A ideia de um fracasso nas negociações sobre as perspectivas financeiras

era preocupante de *per se*, contudo aquilo que levou o então Presidente do Conselho da UE Jean-Claude Juncker, em Junho de 2005, a considerar que a Europa atravessava uma crise profunda, foi a conjugação do fracasso na questão orçamental com o impasse na aprovação do Tratado Constitucional, na sequência dos referendos francês e neerlandês.

O Tratado

O problema do Tratado Constitucional não começa com a sua rejeição nos referendos francês e neerlandês. Começa, sim, com a adopção do Tratado de Nice. Quando os Chefes de Estado e de Governo terminaram as negociações de Nice, que visavam preparar a UE para os desafios do alargamento, adoptaram conjuntamente com o Tratado a Declaração sobre o Futuro da União Europeia, onde se comprometiam a promover um «debate profundo e alargado sobre o desenvolvimento da UE». ²³ Na Declaração eram identificados os assuntos que deveriam ser abordados:

- uma delimitação das competências entre a União Europeia e os Estados-membros que reflectisse o princípio da subsidiariedade;
- o estatuto da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais adoptada em Nice;
- a simplificação dos Tratados; e,
- o papel dos parlamentos nacionais na construção europeia.

Continuava-se assim na senda dos Tratados de Maastricht e Amesterdão, que também tinham deixado os seus *leftovers*,²⁴ marcando-se conferências intergovernamentais para a revisão dos Tratados imediatamente após a sua adopção.²⁵ O desfasamento entre o discurso que tecia loas aos textos que acabavam de ser aprovados e o reconhecimento explícito e imediato de que estes mesmos textos não resolviam todos os problemas da UE tornava-se gritante.

Assim, afirmava-se uma dupla tendência: por um lado, a da vertigem normativa da União Europeia; por outro, a da insuficiência dessa mesma legislação para fazer face aos objectivos visados. Contudo, o problema estaria circunscrito a esta espécie de *esquizofrenia* dos Conselhos Europeus se os mandatos das respectivas conferências intergovernamentais não ultrapassassem sempre os assuntos remanescentes que deveriam resolver. Isto foi particularmente claro com o Tratado Constitucional.

Com efeito, a declaração adoptada no Conselho Europeu de Laeken de Dezembro de 2001, reunido para discutir o seguimento a dar à «Declaração de Nice», não se limitava a reiterar as questões identificadas na referida Declaração, avançando desde logo com a possibilidade de o exercício condu-

zir «a prazo, à aprovação na União Europeia de um texto constitucional».²⁶ Seguidamente, inspirados no modelo que havia servido para redigir a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, e embora com o louvável propósito de «assegurar uma preparação tão ampla e transparente quanto possível (...)», o Conselho Europeu decidiu convocar uma Convenção que teria como missão «debater os problemas essenciais colocados pelo futuro desenvolvimento da União Europeia e analisar as diferentes soluções possíveis».²⁷

O mote estava dado para o que se seguiu. Valéry Giscard d'Estaing na intervenção que proferiu na sessão de abertura da Convenção, a 28 de Fevereiro de 2002, aludiu à natureza *constituente* do fórum e à necessidade de *refundar* a UE. Dava-se assim um passo de gigante: da Declaração de Nice à tentativa de *refundação* do projecto europeu.

Sem pretender historiar os trabalhos da Convenção e da Conferência Inter-governamental (CIG) que lhe sucedeu – visto que já muito foi dito e escrito –, creio todavia que vale a pena sublinhar alguns aspectos.

Apesar da composição abrangente da Convenção²⁸ e das inúmeras discussões que tiveram lugar, quer nos 11 grupos de trabalho entretanto criados, quer nas sessões plenárias, foi notória a tendência para procurar cristalizar os resultados em torno dos conceitos e posições defendidas pelo *Praesidium* e pelo Presidente da Convenção. Este último, para além de dinamizador das discussões, assumiu-se também como redactor solitário da proposta final de texto.

A democraticidade da convenção e o amplo e meritório debate realizado em vários parlamentos, universidades e instituições civis europeias ficava assim comprometido pela influência oligárquica do *Praesidium* e pelo autoritarismo do seu Presidente. É justo reconhecer, a este respeito, que os representantes do Estado português, primeiro João Vallera, e depois Ernâni Lopes, manifestaram várias vezes o seu desacordo em relação a este procedimento.

Acresce que, com o aproximar do final do exercício, começaram a fazer-se sentir as pressões, por parte de grandes países (e de outros não tão grandes), para que o texto final saído da Convenção – ponto de partida²⁹ para o início das discussões da CIG – fosse apenas endossado, sem alterações, pelos Estados-membros. Estas diligências fizeram com que o Conselho Europeu de Salónica, de 19 e 20 de Junho de 2003, reconhecesse no Parágrafo 5º das conclusões da Presidência que «o texto do projecto de Tratado Constitucional constitui uma *boa base* para o início dos trabalhos na Conferência Intergovernamental».³⁰

Assim, a CIG iniciou-se oficialmente a 4 de Outubro de 2003 e limitou-se às questões mais importantes, evitando renegociar a totalidade do texto da Convenção. Não se registaram desta forma grandes alterações na proposta saída da convenção, residindo as principais diferenças nos seguintes domínios:

Quadro 1

ASSUNTOS	POSIÇÃO CONVENÇÃO	POSIÇÃO CIG/TRATADO CONSTITUCIONAL
Composição do Parlamento Europeu	736 deputados (número máximo)	750 deputados (número máximo)
Formações dos conselhos e suas presidências	Todas as formações do Conselho de Ministros, com exceção da formação de Negócios Estrangeiros, seriam asseguradas pelos representantes dos Estados-membros, por períodos mínimos de um ano, com base num sistema de rotação igualitária.	Três Estados-membros (EM) presidirão por um período de 18 meses, permitindo a cada EM presidir todas as formações por um período de seis meses com base num programa comum.
Tomada de decisão no conselho	Sistema de dupla maioria 50% dos Estados-membros e 60% da população da União Europeia.	Dupla maioria 55% Estados-membros, representando 65% população. Para além disso uma minoria de bloqueio deve ser constituída por pelo menos 4 EM's.
Composição da Comissão	Colégio reduzido a 15 membros a partir de 1/11/2009, ao qual se juntariam os Comissários sem direito de voto provenientes dos Estados-membros sem representante nacional no colégio restrito. Deveria existir ainda um sistema de rotação igualitário entre os dois grupos de comissários.	Um comissário proveniente de cada Estado-membro até 2014. Depois dessa data, a Comissão será reduzida e constituída por um número de comissários correspondente a dois terços do número de Estados-membros segundo um sistema de rotação equitativo.
Âmbito de aplicação da maioria qualificada e cláusulas <i>passerelle</i>	Introduzidas as cláusulas <i>passerelle</i> que permitem ao Conselho Europeu decidir, por unanimidade, aplicar num determinado domínio a maioria qualificada e/ou o procedimento legislativo ordinário (co-decisão). Extensão da maioria qualificada a disposições suplementares, nomeadamente no domínio da justiça e dos assuntos internos (JAI).	Possibilidade de um único Parlamento nacional bloquear a decisão do CE de introduzir cláusula de <i>passerelle</i> , impedindo a passagem a maioria qualificada e/ou procedimento legislativo ordinário. Unanimidade mantida no domínio da fiscalidade e parcialmente na política social e PESC. Leis que fixam os recursos próprios e as perspectivas financeiras serão decididas por unanimidade. Mantido o sistema do «travão de emergência» no domínio da cooperação judicial em matéria penal e no da coordenação da segurança social dos trabalhadores migrantes.

Sensivelmente um ano e meio após a entrada em vigor do Tratado de Nice – 1 de Fevereiro de 2003 – os Chefes de Estado e de Governo estavam de novo reunidos, desta vez em Roma, para a cerimónia de assinatura do Tratado Constitucional.

O que se procura aqui demonstrar não é o mérito ou demérito do texto constitucional. Sobre este aspecto continuam a existir opiniões divergentes, como teremos possibilidade de ver adiante. O que importa analisar é o processo que conduziu à sua assinatura e que é sintomático de um dos problemas recentes na UE: a velocidade com que se sucederam os últimos Tratados, não deixando nem espaço nem distanciamento suficiente para a sua apreensão e adopção por parte dos cidadãos europeus.

Naturalmente que o Tratado tem muitos elementos positivos, desde logo o de poder acabar com o ciclo bianual de revisão/adopção de novos Tratados. A sua entrada em vigor permitiria igualmente resolver alguns dos problemas que bloqueiam a UE. Contudo, muitas das suas disposições arriscar-se-iam a gerar outros bloqueios... Do *trigo* e do *joio* do texto constitucional, são de assinalar, como evoluções positivas, as seguintes disposições:

- a consagração no Tratado dos valores e objectivos da União Europeia, incluindo dos direitos dos cidadãos europeus através da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais;
- a definição clara das competências (exclusivas, partilhadas e de apoio) e sua repartição entre Estados-membros e UE;
- a cláusula consagrando a igualdade entre os Estados-membros perante a Constituição;³¹
- a criação de uma cláusula de saída voluntária que, pela primeira vez, oferece a possibilidade aos Estados-membros de se retirarem da UE;
- a simplificação dos instrumentos de acção da União Europeia, reduzindo-os de 15 para seis, e transformando os actos legislativos em leis europeias e leis-quadro europeias;
- a criação de uma verdadeira possibilidade de iniciativa legislativa popular; e,
- a nomeação de um ministro dos Negócios Estrangeiros que reúne as funções de Comissário das Relações Externas e de Alto-Representante para a Política Externa e de Segurança Comum, reduzindo assim alguma da duplicação existente entre aquelas duas funções.

Do lado do *joio* destacaria como transformações negativas:

- a designação de um Presidente do Conselho Europeu que, para além de

presidir às sessões do Conselho Europeu, teria igualmente funções de representação externa da UE.

A mais-valia deste cargo é mais do que discutível dado que, para além de não ter legitimidade democrática directa, introduzirá mais um grau de cacofonia e descoordenação em relação às restantes figuras – Presidente da Comissão Europeia, Chefe de Governo do país que exerce a Presidência e ministro dos Negócios Estrangeiros europeu;

- redução da composição da Comissão Europeia.
Perde-se assim um elo directo (Comissário) com cada um dos Estados-membros, que servia igualmente para aproximar as respectivas populações ao órgão executivo e força motriz da União Europeia (a independência dos Comissários face aos Estados-membros que os nomeiam é em muitos casos teórica, tendência, aliás, mais visível no actual Colégio);
- instituição de um novo sistema de maioria qualificada (55% dos Estados-membros representando 65% da população).

Ponderam-se diferentemente os dois elementos basilares e constituintes da União Europeia (os Estados e os povos) o que, associado à extensão do voto por maioria qualificada, reforça os poderes dos grandes Estados-membros em relação aos pequenos e médios; e,

- por outro lado, não se vai suficientemente longe na criação de uma efectiva *governança* económica da UE.

É por demais evidente que o problema da União Europeia não é apenas político e institucional mas também económico e social e parte da solução passa necessariamente por uma maior coordenação entre os Estados-membros.

Há, como vimos, matéria suficiente para discutir em liberdade e profundidade o Tratado e pôr em causa o seu conteúdo sem renunciar à causa europeia, ainda que saibamos que nenhuma destas questões tenha sido directamente o principal motivo para a rejeição do Tratado na França e nos Países Baixos.

Interessantes estudos publicados pelo Eurobarómetro³² na sequência dos referendos naqueles dois países mostram que foram três os principais motivos que levaram 55% dos votantes franceses a decidirem-se pelo *não*: (i) o receio de que o Tratado tivesse um impacto negativo no emprego (31%); (ii) a má situação económica do país (26%); e, (iii) o facto de considerarem que a constituição era demasiado liberal (19%). Nos Países Baixos, os motivos que levaram 61,9% dos votantes a escolherem o *não* foram: (i) a falta de informação (32%); (ii) o medo da perda de soberania nacional (19%); e, (iii) o descontentamento com o actual Governo (14%).

Todavia, as motivações não são exclusivamente nacionais. O descontenta-

mento com o governo, a situação económica, ou ainda o facto de os cidadãos em regra geral não responderem às perguntas que lhes são colocadas antes aproveitando para julgar quem as coloca, não deverão servir de desculpa para ignorar o que se passou e manter inalterado o rumo da construção europeia. O que estes números provam é que, para além do défice de explicação e de envolvimento dos cidadãos no projecto europeu, há também um desajustamento entre as suas preocupações e expectativas e as respostas que a Europa tem ou pode dar.

O certo é que, independentemente dos motivos avançados, mais informados ou menos informados, o *non* e o *nee* ao Tratado Constitucional podem vir a comprometer a sua adopção dado que, para entrar em vigor, é preciso que todos os Estados-membros o ratifiquem.

Convém, contudo, desmistificar o cataclismo que se abateria sobre a Europa caso o Tratado não entrasse em vigor. O fantasma da paralisia institucional, da inadequação de Nice ao alargamento não passa disso mesmo: um fantasma. Nice não é certamente um tratado perfeito, mas o Tratado Constitucional também não o é, havendo muito a melhorar. Todavia, é bom que tenhamos consciência de que a União Europeia está a funcionar com Nice desde 1 de Fevereiro de 2003. E a Europa não parou por isso. O sistema de votação de Nice, que muitos vaticinaram como desajustado para lidar com a UE a 25, está em vigor desde 1 de Novembro de 2004 sem que se conheçam relevantes bloqueios institucionais. Quem conhece a forma de trabalhar na UE sabe que, para o bem e para o mal, se procura tomar decisões por consenso, evitando o recurso à votação.³³

Está agora prestes a concluir-se o período de reflexão sobre o Tratado decretado pelos Chefes de Estado e de Governo no Conselho Europeu de Junho de 2005, na sequência dos resultados dos referendos em França e nos Países Baixos. Esta pausa tinha oficialmente como propósito estimular o debate, associando «cidadãos, sociedade civil, parceiros sociais, parlamentos nacionais e partidos políticos», com a participação das instituições europeias, de onde deveria sair uma indicação sobre o seguimento a dar ao processo. Oficiosamente os Chefes de Estado e de Governo pretendiam ganhar algum tempo para decidir o que fazer com o actual texto do Tratado. Volvidos 365 dias, a situação manteve-se quase inalterada. As incertezas continuam a ser muitas e as soluções capazes de agradar a todos escasseiam. O período de reflexão será certamente prolongado, ainda que as Presidências vindouras devam ser mandatadas para trabalhar num desfecho possível para o impasse existente. As diferentes possibilidades de resolução da «equação constitucional» passam neste momento por duas variáveis que, por sua vez, se subdividem noutras duas:

- abandonar o texto constitucional [negociar um novo Tratado ou continuar com Nice melhorado]; ou,
- persistir na aprovação do texto constitucional [continuar com as ratificações e aguardar que a situação interna em França e nos Países Baixos permita novos referendos ou introduzir alterações ao Tratado Constitucional e proceder a novas ratificações].

Embora todas as soluções tenham vantagens e inconvenientes, assim como defensores e detractores, algumas são mais exequíveis do que outras. A opção de abandonar o Texto constitucional e negociar um novo Tratado implicaria fazer tábua rasa do trabalho realizado e iniciar um novo processo, não existindo neste momento receptividade para tal. A opção de continuar com as ratificações e aguardar que a situação interna em França e nos Países Baixos permita novos referendos, reúne apoio junto de uma maioria de parlamentares europeus do PPE e PSE e do novo governo alemão; contudo, ao avançar com as ratificações, pareceria que se está a forçar a adopção de um texto, ignorando os resultados dos referendos em dois Estados-membros da UE. A opção de introduzir alterações ao Tratado Constitucional e proceder a novas ratificações, defendida por exemplo pelo governo francês, acarretaria dificuldades acrescidas, pois seria difícil de descortinar, partindo das motivações dos cidadãos europeus e dos votantes neerlandeses e franceses do *não*, quais as partes do Tratado a preservar ou a modificar. A opção de continuar com Nice melhorado, pelo menos no curto/médio prazo, pelo que já aqui foi dito, parece ser o desfecho mais verosímil: a UE tem funcionado com base no Tratado de Nice, havendo contudo margem para se melhorar o seu conteúdo.

Das ideias que vão entretanto surgindo³⁴ importa sobretudo evitar a tentação de retomar e desenvolver iniciativas ou disposições previstas pelo Tratado, sem qualquer base legal para tal. Na mesma linha, seria também contraproducente dissecar o Tratado, adoptando *à la carte* disposições do mesmo (como, por exemplo, o sistema de ponderação de votos), distorcendo desta forma o equilíbrio relativo do compromisso final. Qualquer solução de futuro terá de ser juridicamente sólida e politicamente compreensível, sob pena de estarmos apenas a aumentar a incompreensão e incerteza em torno do projecto europeu.

Conclusão

Numa altura em que muito se fala da necessidade de aproximar a Europa dos cidadãos, seria interessante reflectir sobre os sentimentos destes em relação à União Europeia. Se tomarmos em consideração o estudo do Eurobarómetro³⁵ do Outono de 2005, relativo à «Opinião Pública na União Europeia», constata-

mos que o entusiasmo com o projecto europeu tem vindo a decrescer. A imagem da UE é menos positiva do que no estudo realizado no ano anterior (50% contra 44%). A confiança nas instituições europeias também decaiu. Apenas 46% dos inquiridos – contra 52% em Novembro de 2004 – afirmaram ter confiança na Comissão Europeia. A confiança no Parlamento Europeu decresceu de 57% para 51% no período de um ano. O número de inquiridos que consideraram que a pertença à UE é algo de positivo caiu seis pontos percentuais desde 2004: de 56% para 50%. A percepção de que a pertença à UE trouxe benefícios para os respectivos países é o único indicador que permanece idêntico ao ano anterior, registando contudo uma descida se tomarmos em consideração o inquérito intercalar da Primavera que assinalava 55%, verificando-se agora apenas 53%.

Naturalmente que a UE não pode fazer tudo sozinha. Seria mesmo injusto esperá-lo, atendendo a que, por exemplo, o seu orçamento representa apenas 1% do PIB europeu, comparado com os 45% dos PIB nacionais que representam em média os orçamentos dos Estados-membros. Por outro lado, os governos nacionais continuam a ser os primeiros e principais actores da construção europeia. E a verdade é que, muitas vezes, estes têm a sua quota parte de responsabilidade na imagem negativa da UE: seja por acção, criticando Bruxelas por medidas impopulares que tenham de assumir, ou por omissão, ignorando orientações previamente acordadas a 25.³⁶

A Estratégia de Lisboa é disso um bom exemplo. Circunscrevamo-nos apenas, a título ilustrativo, ao compromisso assumido pelos Estados-membros de passarem as despesas relacionadas com Investigação e Desenvolvimento (I&D) de 1,9% do PIB para 3% até 2010. Um relatório publicado pela rede CORDIS³⁷ constata que o crescimento do investimento em I&D na UE regrediu desde 2000, e está hoje próximo de 0%. Se compararmos estes números com os 2,59% do PIB que os EUA dedicam à I&D e os 3,15% do Japão, começamos a encontrar algumas respostas para a estagnação da economia europeia³⁸. A verdade é que, por vezes, parece que apenas a ameaça da sanção faz despertar as administrações nacionais. O modelo de governança fluído, instituído pela Estratégia de Lisboa, o chamado «método aberto de coordenação», associado a medidas como «a pressão dos pares» ou «a partilha das melhores práticas», não parece constituir estímulo suficiente para a adopção de determinadas políticas.

Estes factos provam que não é de um «plano B» que a Europa precisa para sair do novelo em que se enredou. Também não é suficiente, como avançou a Comissária Margöt Wallstrom, um «plano D» que promova apenas o Diálogo, o Debate e a Democracia. Do que a Europa precisa, acima de tudo, é de um «plano R» que traga as Reformas, as Respostas e os Resultados por que os cidadãos anseiam. A Comissão já o percebeu. Recentemente (10 de Maio), adop-

tou a sua «Agenda para os Cidadãos» que procura traduzir o diálogo em resultados práticos. Como referiu Oliveira Martins, a nação em crise, e neste caso a Europa, «não se salva com ideias formuladas em livros, salva-se com ideias realizadas em actos».

Para o ano completar-se-ão 50 anos desde a fundação da Comunidade Europeia. Esta efeméride, mais do que as celebrações de circunstância, deveria permitir um regresso momentâneo às origens para extrairmos os ensinamentos positivos da história da construção. Desde logo a preservação do método comunitário, assente na cooperação entre as três instituições (Comissão, Conselho, Parlamento) e que tão boas provas tem dado na evolução da construção europeia, possibilitando regras jurídicas claras para todos os actores, um processo de decisão transparente que salvaguarda o «interesse geral europeu», conferindo ao mesmo tempo maior coerência à acção da União. Por outro lado, a acção legislativa da União deverá respeitar em todos os momentos os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Quer isto dizer que a UE só deverá intervir/legislar quando tal constitua claramente uma mais valia em relação à situação existente e às acções já definidas a nível nacional. Os saltos quânticos na construção europeia deverão ser igualmente abandonados, retomando-se a política dos «pequenos passos» iniciada pelos pais fundadores para consolidar as reformas que vão sendo introduzidas. Na vertente financeira, como referido acima, uma solução duradoura para o problema do orçamento da União, que permita evitar os sucessivos exercícios de egoísmo nacional de sete em sete anos, só se resolverá de forma efectiva quando, para além de uma revisão e reavaliação da componente despesa do orçamento, for feita igualmente uma profunda reflexão sobre a componente das receitas. É essencial que os meios que a UE tem ao seu dispor estejam à altura das ambições que todos temos para ela.

Por último, é também fundamental cumprir e aprofundar a Estratégia de Lisboa, com particular realce para o crescimento e o emprego, tal como proposto pela Comissão na sua Estratégia revista. Os planos de acção nacionais de implementação da Estratégia de Lisboa têm de deixar de ser meras declarações de intenções para passarem a ter uma tradução real nas políticas económicas e sociais dos Estados-membros. Só assim a União Europeia poderá continuar a consolidar-se enquanto espaço de paz e segurança, afirmando-se como um bloco económico e comercial que promova o crescimento, assente num modelo de desenvolvimento sustentável, projectando-se como organização promotora de valores como a democracia e os direitos humanos e como um arquétipo de integração para outras regiões do mundo.

Notas

- 1 Recorde-se que o orçamento estava assente nas seguintes rubricas, acrescidas das despesas administrativas: 1a) Competitividade para crescimento e emprego; 1b) Coesão; 2) Preservação e gestão recursos naturais (Agricultura); 3) Cidadania, liberdade, segurança e justiça; e, 4) UE como actor global (PESC).
- 2 França, Alemanha, Reino Unido, Holanda, Suécia e Áustria.
- 3 A última proposta luxemburguesa aproximaria o cheque britânico dos 5,5 milhões de euros, um montante mais elevado que o do período 1984–2005.
- 4 Ao incluir uma parte das despesas com a Roménia e Bulgária no montante «congelado» em 2002.
- 5 Trata-se necessariamente de uma estimativa pois sem regulamentos aprovados é difícil apurar com exactidão como se distribuiria o dinheiro.
- 6 Portugal receberia sensivelmente 21,3 milhões de euros o que representava uma redução de apenas 15,2% do montante relativamente ao III Quadro Comunitário de Apoio.
- 7 Quer isto dizer que deixam de estar elegíveis para fundos estruturais pelo facto do respectivo rendimento *per capita* ultrapassar os 75% da média comunitária.
- 8 Embora no início da Presidência a sua intenção fosse organizar apenas o Conselho Europeu ordinário, como forma de evitar a proliferação de reuniões...
- 9 O Conselho Europeu da Primavera já havia pedido à Comissão um estudo sobre a sustentabilidade do modelo social europeu.
- 10 Factor de pressão adicional para a reforma da PAC foi as negociações em curso no quadro da Organização Mundial de Comércio, com vista a preparar a reunião Ministerial de 13 a 18 de Dezembro em Hong-Kong (os mais maquiavélicos acrescentariam que estas negociações estavam a ser conduzidas pelo ex-braço direito de Tony Blair no Governo inglês e actual Comissário para o Comércio, Peter Mandelson...). Como é sabido, a União Europeia estava sob críticas cerradas por parte do G-20, que no seu conjunto constituem 60% da produção agrícola mundial, e dos EUA no sentido da eliminação dos subsídios à exportação e no acesso aos mercados.
- 11 i) uma afectação de um mínimo de 60% dos fundos de coesão aos «objectivos de Lisboa»; ii) a criação de um fundo para globalização que absorvesse os choques resultantes, por exemplo, da deslocalização de empresas; iii) aumentar a modulação progressiva de verbas da vertente mercados da PAC para o desenvolvimento rural – à razão de 1% ao ano a partir de 2009; iv) reavaliação de toda a estrutura orçamental com base num Livro Branco a apresentar pela Comissão em 2009; e, v) a orçamentalização do FED (Fundo Europeu para o Desenvolvimento).
- 12 Para uma informação mais detalhada por ser consultada a conferência de imprensa conjunta Blair/Barroso no final do Conselho: [<http://www.number-10.gov.uk/output/Page8393.asp>].
- 13 «Inaceitável», «irrealista», apenas para citar dois dos adjectivos utilizados.
- 14 Convém assinalar que o grupo se havia «desmembrado» pouco antes do Conselho Europeu de Junho, com Áustria, França e Alemanha a flexibilizarem um pouco a sua posição.
- 15 De acordo com o Artigo 31 do Regulamento Comunitário 1260/99,

- os pedidos de pagamento à União Europeia relativos à programação orçamental do ano n (por exemplo, 2005) deverão ser apresentados até ao fim do ano $n+2$ (no exemplo dado, 2007), sob pena de perda da verba em questão.
- 16 Ou seja, os dez novos países mais Bulgária e Roménia.
- 17 Como apontamento paralelo é interessante notar que durante estas negociações Londres fez a rábula do *good cop/bad cop*, com Jack Straw e sobretudo Gordon Brown alertando para a impopularidade interna de tal acordo, permitindo a Tony Blair assumir-se no Conselho como o aliado da Europa no *Whitehall*...
- 18 i) Taxa máxima de co-financiamento comunitário sobe 5%, passando de 80% para 85%; ii) o IVA não dedutível passa a ser elegível para co-financiamento comunitário (medida que beneficiará em muito a administração pública local); iii) os projectos realizados em parcerias público-privadas passam a ser elegíveis para co-financiamento comunitário (de interesse evidente atendendo aos investimentos anunciados pelo governo); iv) a execução dos Fundos Estruturais passa a beneficiar de um ano adicional (estendendo-se de dois para três).
- 19 Que era de 1,14% do PIB, correspondentes a 1025 mil milhões de euros.
- 20 O número final difere apenas 1953 mil milhões de euros do montante de Dezembro no Conselho Europeu porque parte do acordo passou pela desorçamentação da Reserva de Emergência (1547 mil milhões de euros) da rubrica 4 que passa a ser financiada por verbas forado quadro financeiro 2007-13e por uma redução de 500 milhões de euros na rubrica 5 (Administração).
- 21 A proposta inicial da Comissão previa 1,14% do PIB, ou seja, 1025 mil milhões de euros.
- 22 Note-se que de acordo com os resultados do tráfego final a rubrica 1a) ficará apenas com 74 mil milhões de euros, ou seja cerca de mil milhões de euros a menos do que a proposta inicial da Comissão apenas para o 7º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento. Contudo a investigação receberá ainda assim a maior parte do bolo da 1a) – 48 mil milhões – deixando apenas sensivelmente 26 mil milhões para as restantes alíneas...
- 23 Ver [http://europa.eu.int/constitution/futurum/documents/offtext/declaration_en.pdf].
- 24 i) Composição da Comissão; ii) ponderação votos nos Conselho; iii) alargamento do recurso ao voto por maioria qualificada.
- 25 Recorde-se que a pouco mais de um mês após ter entrado em vigor o Tratado de Amsterdão, já o Conselho Europeu convocava nova Conferência Intergovernamental em Colónia, Junho de 1999.
- 26 Ver [http://europa.eu.int/constitution/futurum/documents/offtext/doc151201_pt.htm].
- 27 Decidiu-se igualmente que a presidência desta convenção seria entregue a Valéry Giscard d'Estaing, que teria como Vice-Presidentes, Giuliano Amato e Jean-Luc Dehaene, estabelecendo-se igualmente um *Praesidium* composto pelo Presidente e Vice-Presidentes da Convenção e por nove membros oriundos da Convenção (os representantes de todos os Governos que durante a Convenção exerçam a Presidência do Conselho, dois representantes dos parlamentos nacionais, dois representantes dos membros do Parlamento Europeu, dois representantes da Comissão e um representante dos países candidatos).

- 28 Além do Presidente e dos dois Vice-Presidentes, a Convenção era composta por 15 representantes dos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-membros (um por Estado-membro), 30 membros dos parlamentos nacionais (dois por Estado-membro), 16 membros do Parlamento Europeu e dois representantes da Comissão. Os países candidatos à adesão estavam representados nas mesmas condições que os Estados-membros (um representante do Governo e dois membros do parlamento nacional), não podendo contudo bloquear qualquer consenso que se venha a formar entre os Estados-membros.
- 29 Ver Declaração de Laeken, [http://europa.eu.int/constitution/futurum/documents/offtext/doc151201_pt.htm].
- 30 Itálico meu.
- 31 Introduzida a pedido de Portugal, embora a redacção final tenha sido uma solução de compromisso («perante a Constituição») – Artigo 1–5.
- 32 «The European Constitution post-referendum survey in France»: [http://europa.eu.int/comm/public_opinion/flash/fl171_en.pdf]; e, «The European Constitution post-referendum survey in the Netherlands»: [http://europa.eu.int/comm/public_opinion/flash/fl172_en.pdf].
- 33 O funcionamento das diversas formações do Conselho revelam que mesmo quando existe já uma maioria qualificada para aprovar as propostas, procura-se sempre acomodar as posições dos países com maiores dificuldades no sentido de obter o maior apoio possível. É sabido que as decisões têm tanta ou mais legitimidade e eficácia quando são adoptadas por consenso/unanimidade. Obviamente, isto não quer dizer que o peso dos diferentes Estados na definição de maiorias seja uma questão irrelevante...
- 34 Como por exemplo anexar um Protocolo Social ao Tratado para acomodar as preocupações dos cidadãos europeus; separar a parte III do Tratado, adoptando apenas as disposições constitucionais; ou outras mais *sui generis* como a do Presidente euro-céptico checo Vaclav Klaus que propunha a transformação da UE numa organização unicamente de cooperação económica, ou a da ministro do Interior francês e líder da UMP, Nicolas Sarkozy, que propunha a constituição de um directório de seis países (Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Espanha e Polónia) em torno do qual avançaria a construção europeia.
- 35 Ver [http://europa.eu.int/comm/public_opinion/archives/eb/eb64/eb64_first_en.pdf].
- 36 O Presidente da Comissão criticou já o que classificou de europeização dos fracassos e nacionalização dos sucessos...
- 37 Ver [<http://www.cordis.lu/indicators>].
- 38 A China ainda não atinge os 15%, contudo no período entre 1997 e 2002 aumentou o seu investimento a uma média de 10% ao ano.

Se pensava que ser assinante é só receber a revista em casa... então, pense novamente!



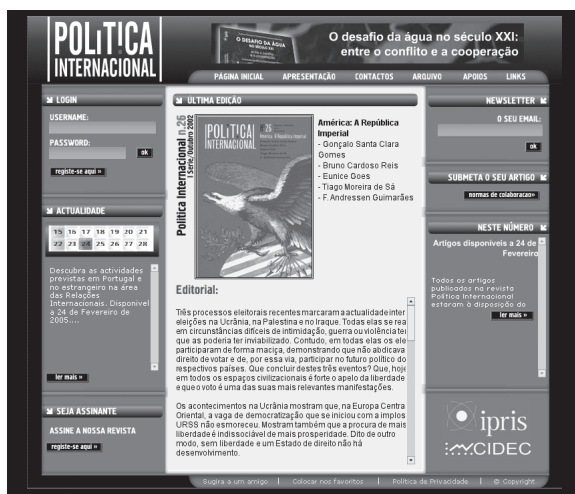
Ao assinar a revista «Política Internacional» recebe a revista em casa...

Ao assinar a revista «Política Internacional» recebe gratuitamente uma *Pen Drive* USB de 64MB...



Ao assinar a revista «Política Internacional» terá ao seu dispor o conteúdo de todos os números anteriores (desde 1990) no *site* www.politicainternacional.com

Mas mais importante, ao assinar a revista «Política Internacional» poderá saber o que os analistas e especialistas das relações internacionais pensam das questões mais marcantes de política internacional de uma forma científica, actual e independente.



Preencha o Boletim de Assinatura no interior desta revista, ou envie um *e-mail* para redacao@politicainternacional.com



EUROPEAN
COMMISSION

Call for Papers

The HUMSEC project invites suggestions for presentations at the conference "Connection between transnational terrorist and criminal organizations in the Western Balkan region" to be held in Slovenia, Ljubljana, 23-25 November 2006.

Titles of proposed papers, plus abstracts of approximately 300 words are invited no later than **4 September 2006**.

Suggestions received by 4 September 2006 will enjoy priority consideration by a conference-planning group in Brussels in early September. Applicants will be contacted by e-mail with a response, and possibly with a suggestion for fine-tuning. Submissions received in September or October may be considered, depending on the fullness of the conference programme by that time.

Please study the Conference Themes, and then follow the Submission Procedure below.

Conference themes

(More detailed information at www.humsec.eu/cms/index.php?id=403)

Theme 1: Substantive topics on terrorism and organized crime

Theme 2: Temporal foci – past, present and future

Theme 3: Gender issues in terrorism and organized crime

Submission procedure

Each presentation at the conference will be in English and will be expected to take 15 to 20 minutes, before discussion. Please submit your suggestion for a presentation by using the online form (www.humsec.eu/cms/index.php?id=376)

You may submit one or two proposals. It is unlikely that two presentations would be accepted from the same person or institution; however you may wish to offer alternatives. If wishing to submit two proposals, please make two separate submissions.

The HUMSEC consortium consists of university and research institutes of criminal and international law, security and defense studies, international relations, criminology as well as human right centers.

The HUMSEC project is supported by the European Commission under the Sixth Framework Programme "Integrating and Strengthening the European Research Area"

The IPRIS is a Partner Institution of the HUMSEC consortium.



SIXTH FRAMEWORK PROGRAMME